



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

BR 465, km 7, Seropédica, RJ,
Tel.: (21) 2681-21345 e 2682-1004

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA
DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ
EDITAL Nº 03/2025 - CTUR/UFRRJ**

O Diretor do Colégio Técnico da UFRRJ, no uso de suas atribuições, por intermédio da Divisão de Assuntos Estudantis (DAE), em virtude do ano letivo de 2025, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas para Atividades de Monitoria, em conformidade com a Deliberação nº 057/1999–CEPE e com a Norma do Programa de Monitoria (Deliberação Nº 057/1999 CEPE). Serão abertas inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas, conforme tabela apresentada no item 1.2.1. e demais regulamentos descritos a seguir:

1. INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através de formulário online disponível em [formulário eletrônico](#) a partir das 10 horas do dia 12 de março de 2025 até às 22:00 horas do dia 17 de março de 2025, considerando horário de Brasília/DF.

1.2. Para efetuar a inscrição, AS/OS CANDIDATAS/OS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:

1.2.1. Ser estudante devidamente matriculada/o (status ativo no sistema acadêmico) no Colégio Técnico da UFRRJ, na série ou no módulo, de acordo com a tabela abaixo:

CURSO/ DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS
Agrimensura	01	Estar cursando o 2º ou 3º módulo do Curso Técnico em Agrimensura do CTUR (alunos das turmas 63A ou 73).
Agroecologia	01 área animal	Estar cursando o 3º ano integrado ou 2º ano de concomitância externa do Curso Técnico em Agroecologia do CTUR (alunos das turmas 33, 34 ou 25).
	01 área vegetal	
Hospedagem	01	Estar cursando o último ano do Curso Técnico em Hospedagem do CTUR

		(alunos das turmas 31/91; 22, 82A ou 92).
Meio Ambiente	01	Estar cursando o 3º ano integrado ou 2º ano de concomitância externa do Curso Técnico em Meio Ambiente do CTUR (alunos das turmas 36 ou 28).
Biologia	01	Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio do CTUR, incluindo os alunos que realizam curso técnico integrado (alunos das turmas 30, 31, 33, 34 ou 36)
Filosofia	01	
Física	01	
Geografia	01	
História	01	
Língua Inglesa	01	
Língua Portuguesa	01	
Matemática	01	
Química	01	
Sociologia	01	

1.2.2. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades exclusivas de monitoria, não podendo ser computadas horas em que estejam realizando atividades de seus respectivos cursos.

1.2.3. Destinar 2 horas semanais, incluídas nas 12 horas totais, para as atividades do projeto pré-técnico desenvolvido pelo CTUR, caso solicitado pela equipe responsável.

1.2.4. O estudante só poderá ser monitor de UMA disciplina/curso.

2. AVALIAÇÃO:

2.1. A avaliação escrita (caso a disciplina/curso tenha como etapa de seleção) ocorrerá nos dias 18, 19 e 20/03/2025, às 14h, com duração máxima de 2h, na Sala Azul do CTUR, conforme tabela abaixo:

Área	Data da Avaliação Escrita
Agroecologia (animal)	18/03/2025
Agroecologia (vegetal)	
Hospedagem	
Língua Portuguesa	19/03/2025
Matemática	
Física	20/03/2025
Língua Inglesa	
Química	

2.1.1. Caso a Sala Azul não comporte o total de candidatos, a DAE providenciará outro local para a realização da avaliação.

2.1.2. As demais disciplinas/cursos não listados na tabela acima não terão a etapa da Avaliação Escrita, e seguirão o calendário previsto em seus respectivos anexos.

2.2. Outras etapas de seleção serão divulgadas em anexo, e realizadas do dia 24/03 ao dia 28/03 de 2025, das 08h às 20h, em ambiente virtual ou físico, cuja sala será definida pelo docente responsável pela disciplina/curso.

2.3. A seleção da monitoria será realizada por banca formada por três docentes e organizada pela/o orientador/a da disciplina. O programa, o cronograma das atividades e demais informações específicas de cada disciplina e/ou curso estarão disponíveis após o período de inscrição no site do CTUR.

2.4. Caso o discente se inscreva em mais de uma vaga, e as seleções das vagas escolhidas pelo discente sejam marcadas para os mesmos dias e horários, caberá ao discente optar por qual processo seletivo irá participar, não sendo obrigação de nenhuma banca alterar a data da seleção por esse motivo.

3. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO:

3.1. As/Os candidatas/os que não obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão eliminadas/os do concurso.

3.2. Em caso de empate, prevalecerá a/o candidata/o que possuir maior média anual, em anos anteriores, na disciplina à qual concorre ou na média das disciplinas do curso técnico, caso concorra à monitoria de um curso.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições online	12/03 a 17/03/2025	Clique aqui
Avaliações (escrita)	18 e 19 e 20/03/2025 (ver item 2.1.)	Sala Azul às 14h00
Avaliações (não escrita)	24 a 28/03/2025	Mural da DAE
Resultados Preliminares	01/04/2025	Mural da DAE
Recurso	02 e 03/04/2025	ctur.bolsas@ufrj. br
Análise dos recursos	04 a 06/04/2025	Orientadores
Resultado Final	07/04/2025	Mural da DAE
Início das atividades (condicionado ao envio dos dados bancários e assinatura do termo de compromisso)	Até o dia 15/04/2025	ctur.bolsas@ufrj. br

5. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS E DO VALOR:

5.1. Toda a documentação exigida deverá ser enviada através do e-mail ctur.bolsas@ufrj.br, observando as datas previstas neste Edital.

5.1.1. O Termo de Compromisso e os dados da conta bancária deverão ser enviados por e-mail (ctur.bolsas@ufrj.br) até o dia 15 de abril de 2025.

5.1.2. A/O estudante somente será considerada/o bolsista do CTUR a partir da data do envio da documentação exigida.

5.1.3. A/O bolsista será incluída/o na folha de pagamento somente após o envio de TODOS os documentos listados no Edital.

5.1.4. NÃO serão realizados pagamentos retroativos.

5.1.5. O valor da bolsa é de R\$400,00 e será finalizada com o encerramento do ano letivo de 2025.

5.2. As/Os bolsistas que não possuírem conta corrente deverão providenciá-la no banco de sua preferência (inclusive banco digital), munidas/os de declaração específica, mediante pedido para o e-mail ctur.bolsas@ufrj.br.

5.3. O Termo de Compromisso será disponibilizado na sala da DAE

5.4. O Termo de Compromisso deverá ser assinado pela/o estudante ou por responsável legal, caso a/o discente seja menor de idade.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA:

6.1. O início das atividades será no 1º semestre de 2025, a partir da assinatura do Termo de Compromisso, com encerramento ao final do ano letivo de 2025.

Seropédica, 12 de março de 2025.

Maria do Socorro Guedes Freitas Durigon
Diretora em exercício do CTUR



EDITAL N° 82/2025 - CoordSIEE (12.28.01.00.00.70)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 14:03)
MARIA DO SOCORRO GUEDES FREITAS DURIGON
DIRETOR DE COLEGIO
CTUR (12.28.01.30)
Matrícula: ###706#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 82, ano: 2025, tipo:
EDITAL, data de emissão: 12/03/2025 e o código de verificação: **b120f49784**